



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
SALAS DAS COMISSÕES	
Data: 05/12/2023	
PRESIDENTE	

Ao analisarmos o Projeto de Lei 128/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde denomina de Centro de Educação Infantil Expedito Nunes Fernandes o Centro de Educação Infantil recem construído, localizado no Loteamento Idailton Ribeiro, 356 no Joaquim Romão. providênciा. Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça

*Joséwir*  
*Devot RCJ*